



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 037/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 008/2021 do dia 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos da Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 65, no valor de R\$4.856,55 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) da FUNDEF - Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais,

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 18 de junho de 2021.


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS